



RESOLUÇÃO Nº. 135 - CEPEX/2016

Aprova o projeto A Interferência da Oralidade na Escrita de Alunos do Ensino Fundamental.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 086/2016 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Interferência da Oralidade na Escrita de Alunos do Ensino Fundamental, a ser realizado no período de setembro/2016 a agosto/2018, composto pelos seguintes membros:

| MEMBROS | MA SP | LOTAÇÃO | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------|-----------|----------------------|--------------|---------------|
| LILIANE PEREIRA BARBOSA | 0883511-8 | Comunicação e Letras | Coordenadora | 20 |
| ALCIONE DE OLIVEIRA SILVA | --- | --- | Acadêmica | --- |
| CLARICE NOGUEIRA LOPES | --- | --- | Acadêmica | --- |
| JUCINETE DIAS DOS SANTOS | --- | --- | Acadêmica | --- |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO